



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022

EDITAL SEI Nº 0013408649/2022 - SAP.UPR

Objeto: Locação de 02 (dois) Sistemas Ininterruptos de Energia (UPS/Nobreak) de 15 kVA cada e banco de baterias, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Pedido de Esclarecimento 3 - Recebido em 15 de julho de 2022 às 11h:58min.

Questionamento - "1. Acerca do requisito disposto no item K do edital, para comprovação por atestado de capacidade técnica, compreendemos que serão aceitos atestados por similaridade, na forma que a comprovação de atividade de fornecimento e com manutenção preventiva podem ser considerados para atestar a habilitação. Uma vez que a Lei Federal 8.666/1993 apresenta em seu artigo 30º, inciso II as características pertinentes a aptidão técnica, que deve se limitar a: II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; Neste sentido, sabendo que fornecimento e manutenção correspondem ao cuidado gerado para locação de itens, compreendemos que os atestados de fornecimento c/c com manutenção suprirão a exigência. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Inicialmente cumpre informar que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, em conjunto com os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. Contudo, ressalta-se que, serão considerados os atestados devidamente registrados no CREA ou outro Conselho Competente, que demonstrem a execução de serviços com características similares ao objeto dessa licitação, conforme disposto no item 10.6, alínea "k" do edital.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria 113/2022



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2022, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013605795** e o código CRC **C58601FA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.199193-0

0013605795v5